



Ofício FUMAP nº 028/2016

João Alfredo, 06 de dezembro de 2016.

À Excelentíssima Senhora
Maria Sebastiana da Conceição

Prefeita do Município de João Alfredo-PE

Assunto: **Repasse das contribuições previdenciárias**

Considerando o disposto no art. 15, § 5º da Lei nº 859/2008, solicito de Vossa Excelência que determine ao setor responsável o repasse/complemento das contribuições previdenciária devida referente à competência 11/2016.

Sem mais para o momento, externa-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar
Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar

Diretor Presidente do FUMAP

Recebido

06/12/16

Sebastiana
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



Ofício FUMAP nº 025/2016

João Alfredo, 07 de Novembro de 2016.

À Excelentíssima Senhora
Maria Sebastiana da Conceição

Prefeita do Município de João Alfredo-PE

Assunto: **Repasse das contribuições previdenciárias**

Considerando o disposto no art. 15, § 5º da Lei nº 859/2008, solicito de Vossa Excelência que determine ao setor responsável o repasse/complemento das contribuições previdenciária devida referente à competência 10/2016.

Sem mais para o momento, externa-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar
Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar

Diretor Presidente do FUMAP

Recebido

07/09/16

Sebastiana
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



Ofício FUMAP nº 020/2016

João Alfredo, 04 de Outubro de 2016.

À Excelentíssima Senhora
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita do Município de João Alfredo-PE

Assunto: **Repasse das contribuições previdenciárias**

Considerando o disposto no art. 15, § 5º da Lei nº 859/2008, solicito de Vossa Excelência que determine ao setor responsável o repasse/complemento das contribuições previdenciária devida referente à competência 09/2016.

Sem mais para o momento, externa-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo da Silva Cabral Aguiar
Rinaldo da Silva Cabral Aguiar

Diretor Presidente do FUMAP

Recebido

04/10/16

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



FUMAP
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLLO
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5f0a8d-0f99-47e0-ab6e-b286127909f4

Ofício FUMAP nº 012/2016

João Alfredo, 05 de Setembro de 2016.

À Excelentíssima Senhora
Maria Sebastiana da Conceição

Prefeita do Município de João Alfredo-PE

Assunto: **Repasse das contribuições previdenciárias**

Considerando o disposto no art. 15, § 5º da Lei nº 859/2008, solicito de vossa Excelência que determine ao setor responsável o repasse/complemento das contribuições previdenciária devida referente à competência 08/2016.

Sem mais para o momento, externa-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo da Silva Cabral Aguiar
Rinaldo da Silva Cabral Aguiar

Diretor Presidente do FUMAP

Recebido

05/09/16

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



FUMAP
Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5f0ad8-0199-47e0-ab0e-b286127909f4

Ofício FUMAP nº 008/2016

João Alfredo, 03 de Agosto de 2016.

À Excelentíssima Senhora
Maria Sebastiana da Conceição

Prefeita do Município de João Alfredo-PE

Assunto: **Repasso das contribuições previdenciárias**

Considerando o disposto no art. 15, § 5º da Lei nº 859/2008, solicito de vossa Excelência que determine ao setor responsável o repasse/complemento das contribuições previdenciárias devida referente as competências: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2016.

Sem mais para o momento, externa-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar
Rinaldjo da Silva Cabral Aguiar

Diretor Presidente do FUMAP

Recebido

03/08/16

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita